



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00285 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDC657258B3B0D9D66998959C07025AE

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO - RENIKSON.
- COMISSÕES PERMANENTES - BANCADA SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021.
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - LOTE II FRACASSADO.
TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 006/2021.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

Cândido Sales, 12 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Exmo. Senhor **Simplício Maria Santos Lopes**, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental, torna público a escolha da Presidência e Relatoria das Comissões Permanentes, que passam a ter a seguinte composição:

COMISSÕES PERMANENTES
BANCADA SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO

I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

NOME		PARTIDO	MEMBRO
TITULARES			
a)	ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAUJO FERRAZ	PSB	PRESIDENTE
b)	ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO	PT	RELATOR
c)	PAULO ANTONIO SOARES BRITO	PP	TITULAR
SUPLENTES			
a)	CLEOMAR PRADO GUSMÃO	PP	SUPLENTE
b)	SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA	PL	SUPLENTE

II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOME		PARTIDO	MEMBRO
TITULARES			
a)	MARCOS MARTINS FERRAZ	PP	PRESIDENTE
b)	IVANO PEREIRA FRANÇA	PP	RELATOR
c)	LUDOVICO PEREIRA DE BRITO	PL	TITULAR
SUPLENTES			
a)	GLAUBER DE OLIVEIRA LIIMA	PP	SUPLENTE
b)	PAULO ANTONIO SOARES DE BRITO	PP	SUPLENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D96AD027A24F87E7A84C50B6E1A1D025

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

**III- COMISSÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,
AGRICULTURA, TURISMO E LAZER**

NOME		PARTIDO	MEMBRO
TITULARES			
a)	ELIAS DE SOUSA NETO	PT	PRESIDENTE
b)	LUDOVICO PEREIRA DE BRITO	PL	RELATOR
c)	CLEOMAR PRADO GUSMÃO	PP	TITULAR
SUPLENTES			
a)	PAULO ANTONIO SOARES DE BRITO	PP	SUPLENTE
b)	GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA	PP	SUPLENTE

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NOME		PARTIDO	MEMBRO
TITULARES			
a)	GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA	PP	PRESIDENTE
b)	MARCOS MARTINS FERRAZ	PP	RELATOR
c)	ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ	PSB	TITULAR
SUPLENTES			
a)	IVANO PEREIRA FRANÇA	PP	SUPLENTE
b)	CLEOMAR PRADO GUSMÃO	PP	SUPLENTE

**V- COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO**

NOME		PARTIDO	MEMBRO
TITULARES			
a)	SIMONE LACERDA FERRAZ	PL	PRESIDENTE
b)	VANUZA FREITAS LIMA	PSB	RELATOR
c)	MARCOS MARTINS FERRAZ	PP	TITULAR
SUPLENTES			
a)	IVANO PEREIRA FRANÇA	PP	SUPLENTE
b)	ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO	PT	SUPLENTE

**Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS INDIVIDUAIS DO TIPO SELF SERVICE E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA COFFEE BREAK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

A Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro de Cândido Sales/BA, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que ao dia 15 do mês de MARÇO do ano de 2021, em horário de expediente, fica convocada a empresa **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 17.465.199/0001-28**, segunda colocada no certame em questão, para se apresentar à Casa Legislativa, caso ainda tenha interesse, no **Lote I**, o qual a mesma participou. Conforme solicitação feita pela Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, através da Ata COMPLEMENTAR, juntado aos autos do Processo Licitatório Nº 003/2021, o mesmo se apresentou em tempo hábil e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021** e em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e conforme legislação vigente.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, situado à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das **08h00min às 12h00min e das 14h00 min as 17h00mim** (horário de Brasília-DF).

Cândido Sales/BA, 15 de Março de 2021

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
079097BECCF0FB425D0A4DB0F4216973

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA - CNPJ Nº 16.424.053/0001-70

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

LOTE II FRACASSADO

A Câmara Municipal de Cândido Sales - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS INDIVIDUAIS DO TIPO SELF SERVICE E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA COFFEE BREAK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES. Realizada dia 21 de Janeiro de 2021, no Setor de Licitações e Contratos.

Resultado: Lote II fracassado devido a desclassificação da empresa Geisa Freitas Barbosa, consubstanciado na impossibilidade de contratação de serviços pela Câmara com empresa que tenha como proprietário ou acionista pessoa com grau de parentesco com servidor público, vereador ou assessor da Câmara. O segundo colocado foi convocado, entretanto, o mesmo só participou do Lote I, juntando então, fracassado o Lote II. Será marcado novo certame contendo apenas o LOTE II.

Cândido Sales/BA, 15 de Março de 2021

Valmiran Ferreira de Almeida

Pregoeiro

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
079097BECCF0FB425D0A4DB0F4216973

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 006/2021

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CÂNDIDO SALES E O POSTO DE COMBUSTÍVEIS 116 EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.424.053/0001-70, com sede junto à Câmara, localizada à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales/BA, representado neste ato pelo seu representante o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Simplício Maria Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 11.591.362-97, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 822.687.465-34, residente e domiciliado em Cândido Sales, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Posto de Combustíveis 116 Eireli, estabelecido na Rua Baraúnas, nº 550 – Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, devidamente representada por Sr. Carmelito Batista de Oliveira Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 03.942.545-20 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 553.004.215-53, aqui denominada **CONTRATADO**, com base no Pregão Presencial nº 006/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente **Termo de Reajuste de Preços do objeto: aquisição de combustível (Gasolina Comum e Álcool), para atender as atividades administrativas deste legislativo durante exercício de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE REAJUSTE

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

O presente Termo tem por objetivo reajustar o valor unitário dos itens do contrato nº 006/2021, oriundo da Pregão Presencial nº 006/2021:

ITEM	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA (LT)	35,44%	R\$ 3,95	R\$ 5,35
ALCOOL (LT)	65,35%	R\$ 2,54	R\$ 4,20

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo terá validade até 31/12/2021 ou até que se tenha novo reajuste diminuindo ou aumentando o valor dos produtos objetos deste termo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Reajuste, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para o presente termo é a oscilação de preços sofrida pelo objeto da licitação durante o período de vigência do contrato. Vale ainda salientar, que o aditivo trata-se de reajuste no valor unitário e não de valores totais, pois ainda existe saldo na presente licitação. A decisão foi tomada com base na Lei 8.666/93:

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

E também, conforme previsto na Cláusula Terceira item 3.5 do referido contrato:

3.5 - Ocorrendo reajustes de preços, autorizado pelo Ministério de Minas e Energia, através do Departamento Nacional de Combustíveis ou outro órgão governamental, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença de preços fixados no dia da apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Reajuste, ratificadas.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Cândido Sales, 15/03/2021

Contratante

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Contratado

Posto de Combustíveis 116 Eireli
CNPJ: 04.837.210/0001-90
Sr. Carmelito Batista de Oliveira Filho
CPF: 553.004.215-53

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
079097BECCF0FB425D0A4DB0F4216973

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022/2021PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: PICANHA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Av. Presidente Vargas, 680 - Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.465.199/0001-26, devidamente representada por, Sr. Renikson Vieira Martins, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número CPF nº 010.322.485-80.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Self Service, para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2021, Licitação Pregão Presencial nº 003/2021, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Cândido Sales – Bahia, em 15 de março de 2021.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Renikson Vieira Martins
Picanha e CIA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br